

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 22 de abril no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o decreto estadual Nº 31.415, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (Sexta-Feira) na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN decorrente do feriado do dia 21 de abril.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 20 de abril de 2022.

Edilmo Lira
Presidente

Publicado por: EDILMO LIRA
Código Identificador: 64161881

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022.
EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>